

02-12-03
Assessoria de Plenário

Requerimento nº

RQ 787/2003

(Da Deputada Erika Kokay)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSI.
Em 12/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer a convocação do Administrador Regional de Planaltina e do Chefe de Departamento de Parques e Jardins da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

Excelentíssima Srª Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar:

Com amparo nos arts. 67, I e V, 229, I e 239 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja convocado o Administrador Regional de Planaltina e o Chefe de Departamento de Parques e Jardins da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) para, em audiência pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, possa prestar esclarecimentos sobre perseguições políticas aos membros da Associação de Produtores da Horta Comunitária de Planaltina -DF (APHCP).

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 787/03
Fls. n.º 01 HASTY

Justificação

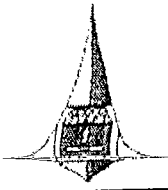
A convocação do Sr. Administrador Regional de Planaltina e do Sr. Chefe de Departamento de Parques e Jardins da Novacap, por meio do Requerimento ora apresentado, tem por objetivo ouvir os seus esclarecimentos, nesta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, sobre as perseguições políticas e as constantes ameaças de retirada dos moradores do setor de horta comunitária na Região Administrativa VI.

A Lei nº 761, de 12 de setembro de 1994, destinou a área localizada a Leste das quadras 5 da Vila Buritis, Planaltina-DF, RA VI, na zona tampão com 500 (quinhentos) metros de largura na orla direita do Córrego Atoleiro, até o limite das dependências do Projeto Bairro Vivo, para implantação do setor de horta comunitária.

Na horta comunitária os moradores organizados pela Associação de Produtores da Horta Comunitária de Planaltina -DF (APHCP) realizam a produção de hortigranjeiro e a criação de animais de pequeno porte, destinados ao consumo alimentar humano, ao nível de subsistência e de comercialização dos excedentes. Os moradores também preservam e

Assessoria de Plenário
Recebido em 10/12/03 às 14:10
15203-04
Assinatura





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

conservam os recursos naturais, contribuindo de maneira decisiva para a proteção do meio ambiente.

No último mês recebemos denúncias de perseguições políticas, por parte da Administração Regional de Planaltina e de ameaças de retirada das 70 famílias da Horta Comunitária da Vila Buritis III.

É importante registrar que a Constituição Federal, em seu art. 37, ao dispor sobre os princípios que devem nortear os atos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclui, ao lado dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, confere à Câmara Legislativa o poder de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Por sua vez, o inciso XIV do mesmo dispositivo legal autoriza a Câmara Legislativa a "**convocar Secretários de Governo, dirigentes e servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal a prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, nos termos da legislação pertinente**".

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA n.º 787/03
Fls. n.º 02 HAS. Y